



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 23 de Abril de 2014 • Ano II • Nº 321

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 276, de 23 de abril de 2014** - Incorporar os Agentes de Combate às Endemias ao Quadro Permanente Suplementar de Servidores da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, que submeteram a Seleção Pública realizada em 2001, pela 29ª DIRES/SEDAB - Diretoria de Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e que estavam em atividade até o dia 14 fevereiro de 2006 e dá outras providências e dá outras providências.
- **Resolução nº 01 de 16 de abril de 2014 - CMAS.**
- **Resolução nº 02, de 16 de abril de 2014 - CMAS.**
- **Ata de Registro de Preço Processo Administrativo nº 114/2014 Pregão Eletrônico.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 276, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Incorporar os Agentes de Combate às Endemias ao Quadro Permanente Suplementar de Servidores da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, que submeteram a Seleção Pública realizada em 2001, pela 29ª DIRES/SEDAB - Diretoria de Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e que estavam em atividade até o dia 14 fevereiro de 2006 e dá outras providências e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo art. 99, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Lei Municipal nº 252, de 12 de dezembro de 2007, estabeleceram que os profissionais que, na data de promulgação da referida Emenda e a qualquer título, desempenhassem as atividades de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficariam dispensados de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tivessem sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação;

Considerando que o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Contendores de Doenças Endêmicas e Epidemiológicas da Bahia – SINDACS/BA ajuizou contra o Município de Amargosa, em 10/02/2009, a Ação Declaratória nº. 0000386-83.2009.805.0006 e que esta foi julgada procedente para declarar a existência e regularidade da Seleção Pública para Agentes de Combate às Endemias, realizada em 2001, pela 29ª Diretoria de Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Considerando que a Sentença exarada nos autos da Ação Declaratória nº. 0000386-83.2009.805.0006 determinou o reconhecimento do vínculo permanente e efetivo de todos os Agentes de Combate às Endemias que ingressaram nos Quadros de Servidores da Prefeitura de Amargosa a partir da Seleção Pública para Agentes de Combate às Endemias, realizada, em 2001, pela 29ª Diretoria de Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

Considerando que a Lei Municipal nº 252, de 12 de dezembro de 2007, estabeleceu que o vínculo de trabalho firmado entre os Agentes de Combate às Endemias e o Município de Amargosa é aquele fixado pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Amargosa, instituído pela Lei Complementar nº. 008, de 02 de março de 2006;

Considerando que o reconhecimento do vínculo efetivo dos Agentes Comunitários de Saúde, neste Município, ocorreu em 26/12/2007, tempo em que deveria ter sido reconhecido igual direito aos Agentes de Combate às Endemias deste Município, submetidos à Seleção Pública para Agentes de Combate às Endemias, realizada em 2001, pela 29ª Diretoria de Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, como exigia a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Lei Municipal nº 252, de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado, ao Quadro Suplementar do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes de Combate às Endemias, relacionados nos documentos que instruem a Ação Declaratória nº. 0000386-83.2009.805.0006, movida pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Contendores de Doenças Endêmicas e Epidemiológicas da Bahia – SINDACS/BA, que submeteram à Seleção Pública para Agentes de Combate às Endemias, realizada em 2001, pela 29ª Diretoria de Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, como exigia a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, a



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e a Lei Municipal nº 252, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo Único – Para os efeitos da incorporação de que trata este Decreto, os profissionais dispensados de nova seleção pública e reconhecidos como servidores efetivos do Município de Amargosa são:

I. Alfredo Araújo dos Santos	Matrícula nº. 31461
II. Ana Malena Teixeira dos Santos	Matrícula nº. 31911
III. Analia Bomfim Nascimento	Matrícula nº. 31961
IV. Ari da Silva Fiuza	Matrícula nº. 31881
V. Cristina Santana Rodrigues	Matrícula nº. 31901
VI. Damiana Souza Machado	Matrícula nº. 31471
VII. Edleuza Leite de Jesus	Matrícula nº. 31941
VIII. Edson Luís Ferreira da Silva	Matrícula nº. 32001
IX. Emanuel Sales de Assunção	Matrícula nº. 31481
X. Gildalia Lina de Jesus da Silva	Matrícula nº. 31491
XI. Jose Uderman de Souza Lima	Matrícula nº. 32031
XII. Joselita dos Santos Brito	Matrícula nº. 32021
XIII. Luciana Miranda	Matrícula nº. 32041
XIV. Luiz Carlos Jesus Leite	Matrícula nº. 31531
XV. Maria Helena Sodré dos Santos	Matrícula nº. 31921
XVI. Maria José Silva Santos	Matrícula nº. 31542
XVII. Marivaldo Santos de Souza	Matrícula nº. 31551
XVIII. Marta Milena Mercês dos Santos	Matrícula nº. 31521
XIX. Nilma de Santana	Matrícula nº. 31581
XX. Nilzete Almeida dos Santos	Matrícula nº. 31981
XXI. Noraney Galvão de Assis Souza	Matrícula nº. 31561
XXII. Rosângela Santos da Silva	Matrícula nº. 31721
XXIII. Rosângela Sousa Silveira	Matrícula nº. 31951
XXIV. Sizinia Borges Santana Brito	Matrícula nº. 31971
XXV. Tarcizio Soares dos Santos	Matrícula nº. 31611
XXVI. Valdeci Dias Oliveira	Matrícula nº. 31621
XXVII. Valdete Teixeira dos Santos Souza	Matrícula nº. 32011
XXVIII. Valdinólia Oliveira de Sousa	Matrícula nº. 31931



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Art. 3º. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá proceder à anotação das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos Agentes de Combate às Endemias o reconhecimento do vínculo efetivo na data da publicação desta data com efeito retroativo a 27/12/2007, na forma da Lei Municipal nº 252, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 23 de abril de 2014.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Resolução Nº01 de 16 de abril de 2014 – CMAS.

“Dispõe sobre análise e aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício 2013.

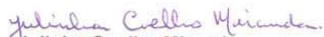
O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária de 16 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS, referente ao exercício 2013, visto que as contas apresentadas estão de acordo a Lei 4.320/64, Decreto- Lei Nº 200/67, Lei 9.443/05 e demais normativas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 16 de abril de 2014.


Julinha Coelho Miranda
Presidente do CMAS



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Resolução Nº. 02, de 16 de abril de 2014 – CMAS.

“Dispõe sobre análise e aprovação da Plano de Reprogramação dos Recursos financeiros existentes a partir dos Cofinanciamentos dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social para reprogramação 2014, referente ao exercício 2013.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações coligiadas definidas em reunião ordinária de 16 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação dos Recursos financeiros existentes, a partir dos Cofinanciamentos dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social (FNAS/FEAS), para reprogramação 2014, referente ao exercício 2013, visto que as propostas estão em consonância com Art. 11 da Portaria STN Nº 625 de 10 de agosto de 2010.

ANO DE REFERÊNCIA 2013– Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

GESTÃO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
PISO	VALOR A REPROGRAMAR		
	Conta	2013	TOTAL
IGD - PBF	19453-0	213.643,00	213.643,00
IGD - SUAS	19454-9	32.919,47	32.919,47

ANO DE REFERÊNCIA 2013– Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
PISO	VALOR A REPROGRAMAR	
	Conta	TOTAL
PISO BÁSICO FIXO (CRAS)	19465-4	71.213,26
PISO BÁSICO VARIÁVEL (PROJOVEM)	19565-5	64.076,92
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
PISO	VALOR A REPROGRAMAR	
	Conta	TOTAL
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	19496-4	82.807,10
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI	19457-3	2.073,79

APLICAÇÃO DO RECURSO

GESTÃO – IGD PBF

DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Aquisição de um veículo para o programa Bolsa Família Móvel, o qual irá circular pelos bairros e zona rural no atendimento aos beneficiários do programa.	114.800,00
Aquisição de um veículo aberto para transporte de equipamentos e materiais referentes às ações do Programa Bolsa Família.	43.500,00
Aquisição de gêneros alimentícios para atividades com beneficiários do programa Bolsa Família.	16.500,00
Aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos espaços de atendimento.	12.000,00
Realização Do Dia das Mães com as beneficiárias do Bolsa Família (Buffet, sonorização e lembranças).	16.360,00
Aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de atendimento local e itinerante.	10.483,00
IGD- SUAS	
Aquisição de equipamentos de informática, projeção, fotografia, sonorização, eletrodoméstico e mobiliário, visando o atendimento pleno aos beneficiários do Programa Bolsa família.	20.919,47
Jornada Social 2014 para avaliação da Gestão do SUAS no âmbito municipal. (Sonorização, coffeebreack e materiais de divulgação).	12.000,00

APLICAÇÃO DO RECURSO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PISO BÁSICO FIXO (CRAS PAIF)

DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Realização de Oficinas de Inclusão Produtiva com os usuários do CRAS (Artesanato em tecido, Patchwork, pintura em tecido; enfeites natalinos, tricô, etc).	71.213,26

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJOVEM	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Reparos e manutenção dos computadores do SCFV - PROJOVEM.	14.076,92
Realização de oficinas de PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO.	50.000,00

**APLICAÇÃO DO RECURSO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

PFMC – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Realização de Campanhas: 18 de maio (Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes); Projeto de Proteção São João e Projeto Redescobrir no Bairro São Roque.	82.807,10
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI	
Aquisição de fardamentos para as crianças e adolescentes atendidos.	2.073,79

APLICAÇÃO DO RECURSO**ANOS DE REFERÊNCIA 2013 – Recursos do
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
PISO	CONTA CORRENTE	VALOR A REPROGRAMAR
PISO BÁSICO FIXO - CRAS	19777-7	26.078,60
PISO BÁSICO VARIÁVEL II – IDOSOS E CRIANÇAS ATÉ 06 ANOS	19775-0	31.800,94
BE – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	19774-2	3.109,31
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
PISO	CONTA CORRENTE	VALOR A REPROGRAMAR
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – FAZENDA ESPERANÇA	19776-9	17.008,55
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	19778-5	81.064,40
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI	19779-3	3.214,46

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PISO BÁSICO FIXO (CRAS PAIF)

DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Realização de CRAS Itinerante pelos bairros da cidade e localidades da zona rural.	26.078,60

PBV II – Piso Básico Variável

DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Realização de Feira Temática de Inclusão Produtiva com os Idosos.	21.800,94
Aquisição de brinquedos educativos para crianças até 06 anos.	10.000,00

BE – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Aquisição de enxovais para gestantes atendidas no plantão Social	1.659,31
Regularização de pendências de auxílio funeral	1.450,00

APLICAÇÃO DO RECURSO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PAC 1 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1 (Fazenda Esperança)

DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Repasse de verbas referentes ao ano 2013 (parcelas em atraso através do Convênio com a Fazenda Esperança)	17.008,55

PVMC PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Aquisição de brinquedos educativos para as diversas faixas etárias que compõem os grupos do PETI.	3.214,46

PFMC PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DETALHAMENTO DA AÇÃO	VL A SER PAGO
Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do serviço.	21.064,40
Realização do Dia das Crianças na Praça do Bosque.	36.000,00
Aquisição de materiais de limpeza para manutenção do serviço.	11.500,00

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Amargosa - Ba

Aquisição de materiais de expediente para manutenção do serviço.	12.500,00
--	-----------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Ba, 16 de abril de 2014.

Julinha Coelho Miranda
Julinha Coelho Miranda
Presidente do CMAS

Atas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634-3143 / 3634-3882
amargosa@amargosa.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014/SRP

No dia 28 de março de 2014, o Município de Amargosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Amargosa - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), CNPJ sob o nº 13.825.484/0001-50, endereço na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa (BA), representado pelo Prefeito Municipal **KARINA BORGES SILVA**, brasileira, maior, casada, CPF 611.111.205-87, RG 04.386.373-64 - SSP-BA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 293, de 04 de dezembro de 2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2014/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **RODTECH RODÍZIOS E CARRINHOS LTDA**, localizado RUA BARÃO DE COTEGIPE Nº134- CALÇADA - SALVADOR - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.112.467/0001-84, representado pelo Senhor(a) Edson Silva de Jesus conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U	V.T R\$
3	CONTEINER para coleta de lixo, material injetado em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV, modelo europeu, com rodas, capacidade para 120 litros.	UN	40	BOLIVAR	162,30	6.492,00
7	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 10 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. Rotulagem: O produto deverá ser identificado com, no mínimo, o material de fabricação, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	UND	5	SANSIRO	72,80	364,00
TOTAL						6.856,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2014/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
amargosa@amargosa.ba.gov.br

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Amargosa - BA, em 04 de abril de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal


RODTECH RODÍZIOS E CARRINHOS LTDA
Representante legal: Edson Silva de Jesus
CI: nº 01.508.943-68 SSP/SP
CPF: nº 296.204.495-68
Instrumento de outorga de poderes: contrato social